



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1- O OBJETO DA CONTRATAÇÃO DE CARÁTER SINGULAR

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO de acervos literários destinados ao fortalecimento da leitura, ampliação do repertório cultural e incentivo ao desenvolvimento cognitivo e comunicativo dos estudantes da rede municipal de ensino, conforme especificações do parecer técnico-pedagógico, quantidades e exigências estabelecidas neste DFD de Contratação Direta para atender à demanda da Secretaria de Educação.

2- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 24/09/2025, até às 16 horas, através do e-mail: licitacao@canaverde.mg.gov.br, demais informações pelo telefone (35) 9 9831-5640.

3 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de acervos literários destinados às escolas da rede pública municipal de ensino tem como principal objetivo fortalecer a prática da leitura, ampliar o repertório cultural dos estudantes e incentivar o desenvolvimento cognitivo, comunicativo e crítico desde os primeiros anos da escolarização.

O acesso à literatura de qualidade é um direito fundamental de toda criança e constitui um instrumento essencial para a formação integral do sujeito. Ao disponibilizar livros adequados à faixa etária e às diferentes fases do processo de aprendizagem, a administração pública reafirma seu compromisso com uma educação pública inclusiva, equitativa e de qualidade, que valoriza o protagonismo estudantil e estimula o prazer pela leitura.

O investimento em acervos literários contribui diretamente para a construção de ambientes escolares mais ricos e estimulantes, nos quais os livros assumem papel central no desenvolvimento da imaginação, da criatividade, da empatia e da capacidade de expressão oral e escrita. Além disso, fortalece-se o vínculo entre a escola, os estudantes e suas famílias, promovendo a leitura também como prática social e cultural que extrapola os muros da escola.

A literatura infantil e infantojuvenil, quando incorporada de forma intencional ao cotidiano escolar, torna-se ferramenta poderosa para o desenvolvimento de competências essenciais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como o letramento literário, a escuta sensível, a apreciação estética e a criticidade.

Os acervos a serem adquiridos seguirão critérios técnicos específicos, observando a qualidade editorial, a diversidade temática, a representatividade cultural e a adequação às



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



propostas pedagógicas da rede. Serão priorizadas obras que dialoguem com os princípios de inclusão, respeito à diversidade, valorização da identidade e promoção da equidade.

Assim, a presente aquisição não se limita a uma ação operacional, mas representa uma iniciativa estratégica voltada à formação de leitores competentes e cidadãos conscientes, fortalecendo o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com uma escola pública que forme sujeitos críticos, sensíveis e preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOT AL
01	Acervo de livros para ensino fundamental de 4º e 5º ano com 287 títulos, divididos em 298 volumes conforme descrito em anexo	KIT	01		
02	Kit de livros do 1º ao 3º ano do ensino fundamental com 314 volumes, indicados abaixo	KIT	01		
TOTAL DA ESTIMATIVA (REFERÊNCIA):					

5. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data da convocação:

- 5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição, ou última alteração consolidada quando houver, em vigor, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 5.1.2 – Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- 5.1.3 – Prova de regularidade (CND) junto a Administração Fazendária Municipal do domicílio ou sede da empresa;
- 5.1.4 – Certificado de Regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- 5.1.5 – Certificado de regularidade junto ao FGTS (CRF/FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.1.6 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: www.tst.jus.br e/ou www.csjt.jus.br.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA
VERDE**

PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202



6 – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste instrumento será efetuado pela Contratante, por processo legal, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços, após a apresentação de Nota Fiscal, constantes na Autorização de Fornecimento.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1 – As despesas para a aquisição dos produtos serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.12.361.0004.22.23.39.90.30.00

Ficha 98

Fonte 2569

Cana Verde/MG, 19 de SETEMBRO de 2025.

CLÉLIA DAMAS BASTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO